



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de janeiro de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 002, de 06 de JANEIRO de 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, NO PERÍODO DE 06 A 08/01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOÃO MANDÚ NETO**, ex-vereador ocorrido hoje na cidade de João Pessoa;

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, ocupando cargo de destaque na política princesense, sendo vereador por duas legislaturas, entre 1976 e 1988, sendo inclusive Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, ser o mesmo grande religioso, atuando como membro e Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo, além de fundador e Presidente do Instituto Frei Anastácio, de caráter filantrópico, atuante no município de Princesa Isabel, desde os anos 70;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias: 06, 07 e 08 de janeiro do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB,
em 06 de janeiro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito